

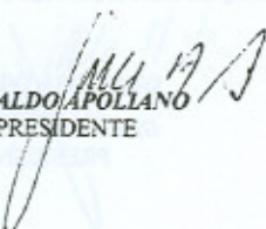
ATO N° 526 , DE 25 DE JULHO

DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA  
5<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do  
Plenário, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. EDMILSON DA SILVA  
PIMENTA, da 4<sup>a</sup> Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, para, sem prejuízo da  
jurisdição originária e de outras designações, responder pela presidência do Juizado  
Especial Federal Cível da referida Seção Judiciária, nos dias 05, 06, 12, 13, 19, 20, 26,  
27/08/2002, 02 e 03/09/2002, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr.  
CARLOS REBÉLO JÚNIOR, para auxiliar o Exmo. Sr. Desembargador Federal Dr.  
JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
GERALDO APOLLANO  
PRESIDENTE